



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **PORTARIA Nº. 09/2014**


O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 2º do artigo 10º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97 e Lei Municipal nº 1022/89 de 27/10/89,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Neiro Sergio Duarte Fonseca**, CPF nº. 019.050.479-08, Advogado, que conta com 3 (três) anos de efetivo exercício no emprego Público, passando do Piso Salarial para o nível 01 (um) da Tabela de Cargos e Salários anexa a Lei Municipal nº 1021/89.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2014.

  
Ver. Volmir Lasta  
**Presidente da Câmara Municipal**